



Resolução TC/PE nº 110/2020

Item nº 27

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 27 do Anexo II da Resolução TC nº 110/2020, que durante o exercício de 2020 no município de Tacaimbó não foram realizadas auditorias pelo Controle Interno, porém declaro que esta unidade realizou visitas e fez várias análises em processos licitatórios, despesas e pagamentos, nas entidades do Município.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de realização de auditorias por parte do Controle Interno do Município de Tacaimbó, deixa de seguir junto à documentação da prestação de contas, cópias dos relatórios de auditoria.

Tacaimbó, 31 de dezembro de 2020.


Karine Mônica Carvalho Bezerra

- Controladora Municipal -